



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 14 de fevereiro de 2020.

Atos do Executivo

**LEI MUNICIPAL Nº 1.522, DE 14 DE
FEVEREIRO DE 2020.**

**NOMEIA A RUA MARIA DO
AMPARO DE MEDEIROS, NESTA
CIDADE DE PRINCESA ISABEL, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Princesa Isabel**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião extraordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2020, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Nomeia a rua Maria Amparo de Medeiros, nesta cidade de Princesa Isabel.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, 14 de
fevereiro de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito